



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **DECRETO N.º 6094, DE 12 DE JULHO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abastec, Meio</b>		<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abastec, Meio</b>
	20.541.0009.2015	Manut Ativ Setor de Agric., Abast e Meio Amb		20.541.0009.2015	Manut Ativ Setor de Agric., Abast e Meio Amb
<b>109</b>	3.1.90.11	6.000,00	<b>112</b>	3.1.90.94	6.000,00
	<b>02.07.03</b>	<b>Fundeb</b>		<b>02.07.03</b>	<b>Fundeb</b>
	12.361.0010.2028	Manut Ativ Fundeb Fundamental 60%		12.361.0010.2028	Manut Ativ Fundeb Fundamental 60%
<b>177</b>	3.1.90.11	5.000,00	<b>180</b>	3.1.90.94	5.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 12 de julho de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado



e Recursos Humanos